



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4692	11	K... ..

LEI MUNICIPAL Nº 4.692

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais) visando atender as despesas com o **Programa de Refinanciamento de Dívidas – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na FEVRE** a saber:


Funcional	Cat. Econômica	Valor
0.20.12.843.0008.2.008	46907100.99	R\$ 1.600.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o **Programa de Refinanciamento de Dívidas – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na FEVRE**, a saber:

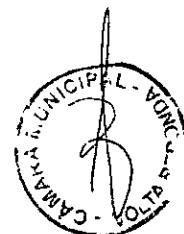
Funcional	Cat. Econômica	Valor
0.20.28.843.0008.2.007	46907100.99	R\$ 1.600.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de junho de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 016/10
Autor: Prefeito Municipal



PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO Nº 924

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 924

DE 14/06/2010